**Proposta de Emenda Nº 002 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**MODIFICA QUADRO DO ARTIGO 1° DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 736/2015, AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

OBJETIVO DO GASTO: ACRESCENTA VALOR A SUBVENÇÃO SOCIAL – TIME GLADIADORES FUTEBOL AMERICANO  
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
VALOR:30.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

As ações de fomento ao esporte e lazer são fundamentais para melhor qualidade de vida, possibilitam maior interação entre as pessoas criando uma sociedade mais harmônica.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn

VEREADOR